

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NOS PLANOS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO

Maria Margarida Machado – FE/UFG
– Fórum Goiano de EJA

Desafio de constituir-se MODALIDADE



SUPLETIVO RÁPIDO

1º e 2º GRAU em **6 MESES** SEM FREQUÊNCIA DE AULAS

AOS 100 PRIMEIROS MATRICULADOS **6X R\$ 79,90**

PROMOÇÃO! TRAGA UM AMIGO E GANHE 1 MENSALIDADE

RECONHECIDO PELO MEC PUBLICADO EM D.O. PARECER 104/2003

RECUPERE O TEMPO PERDIDO E VENHA FAZER PARTE DO GRUPO DE **VENCEDORES!!!**

ACEITAMOS:  



SUPLETIVO FLASH 

1º e 2º GRAUS

ENSINO À DISTÂNCIA
CERTIFICADO RECONHECIDO
CONCLUSÃO EM ATÉ 4 MESES
FACILITAMOS EM ATÉ 5X

1º GRAU GRÁTIS!

Plano Piloto: **3202-1430 / 3202-4662** **Samambaia:** **3458-3194 / 8462-3177**

GANHE DINHEIRO SÓ DIVULGANDO!
Em casa, na vizinhança, no trabalho, internet, etc.
Faça parte dessa nossa rede, fale com nosso Gerente Comercial
Daniel Alves - 8462 3177 / 3458 3194

* Promoção válida somente na apresentação deste e na matrícula do 1º e 2º Grau

Construção histórica do PNE 2001-2010

- Debate intenso da sociedade civil (CONED)
- Apresentação do Projeto no Congresso antes do governo
- Ampla articulação da base do governo para alterar o projeto
- Aprovação da Lei nº 10.172/2001 com 295 Metas
- Vetos do Presidente ao PNE aprovado.

concretização do PNE nos 10 anos

- ✘ Dos 26 estados brasileiros apenas 7 projetos estaduais aprovados, até o início de 2009, sendo um da Região Norte (AM), três da Região Nordeste (AL, BA e PB) e três da Região Centro Oeste (GO, MS e MT). O Distrito Federal mais quatro estados (AC, AP, CE e PE) não possuíam nenhuma informação acessível sobre a existência ou não de projetos em andamento nas suas casas legislativas. Os outros 15 estados registravam a tramitação de seus projetos nas assembleias legislativas ou em discussão nas secretarias de educação.

Um balanço da EJA no PNE 2001-2010

✘ As 26 metas dedicadas a EJA :

- ✚ Metas 1, 2, 3 e 16: dedicadas à ampliação de matrícula nessa modalidade; Metas
- ✚ Metas 4, 5, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 24, e 26: apontam para ações do governo federal em programas nacionais diversos de apoio a atendimentos diferenciados em EJA ;
- ✚ Meta 6: específica para levantamento e avaliação de ações de alfabetização;
- ✚ Metas 15: que trata da integração curricular entre formação geral e formação profissional no ensino fundamental;
- ✚ Metas 7 e 25: que tratam da formação de professores;
- ✚ Metas 8, 11, 18 e 19: que tratam da parceria com a sociedade civil destacando as IES;
- ✚ Metas 9, 10 e 20: que tratam do apoio federal aos sistemas estaduais e municipais no atendimento a EJA.

Resultados encontrados

✘ 5.3 Objetivos e Metas

1. Estabelecer, a partir da aprovação do PNE, programas visando a alfabetizar 10 milhões de jovens e adultos, em cinco anos e, até o final da década, erradicar o analfabetismo.

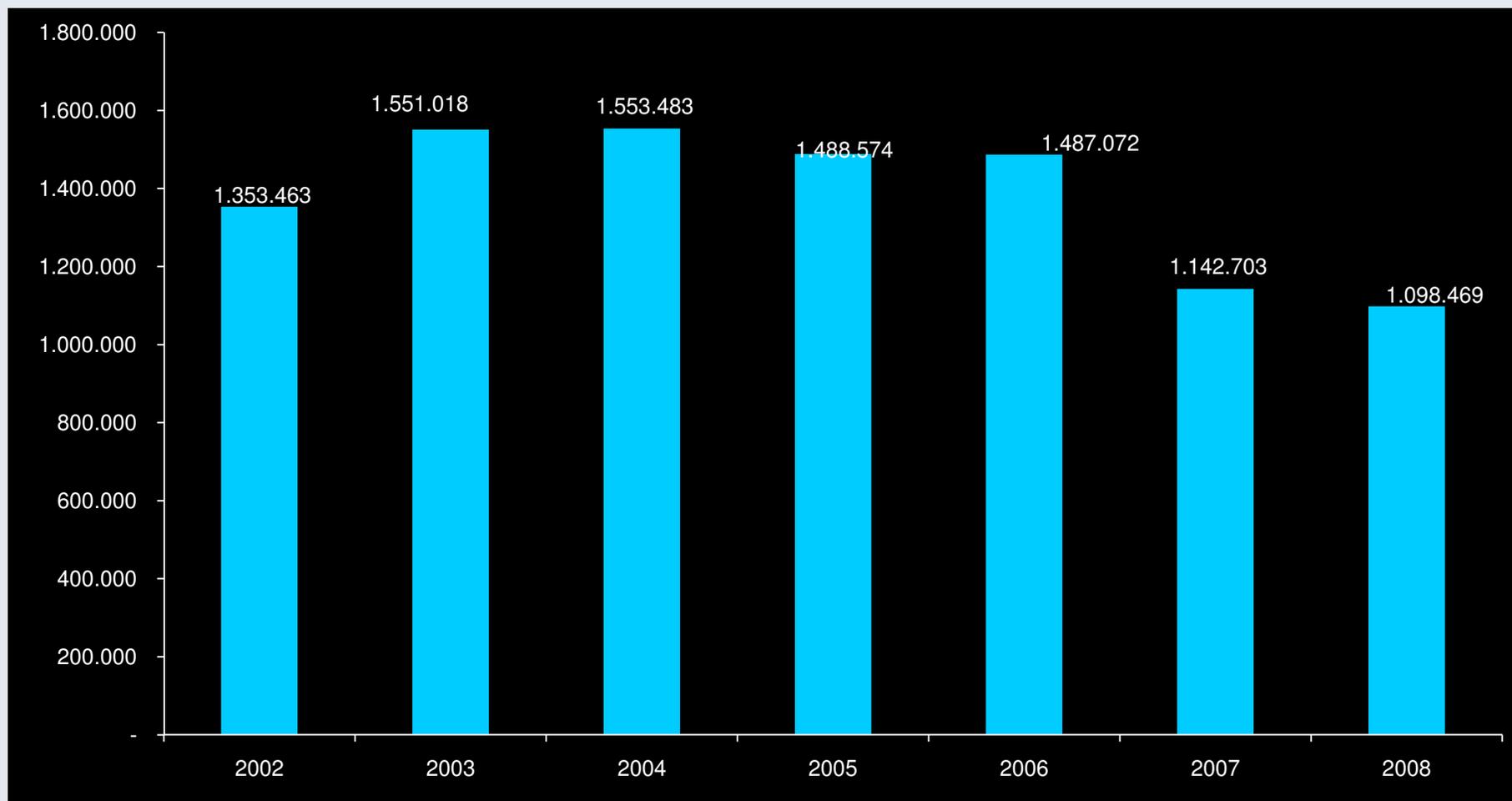
2. Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.

3. Assegurar, até o final da década, a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos e mais que concluiu as quatro séries iniciais.

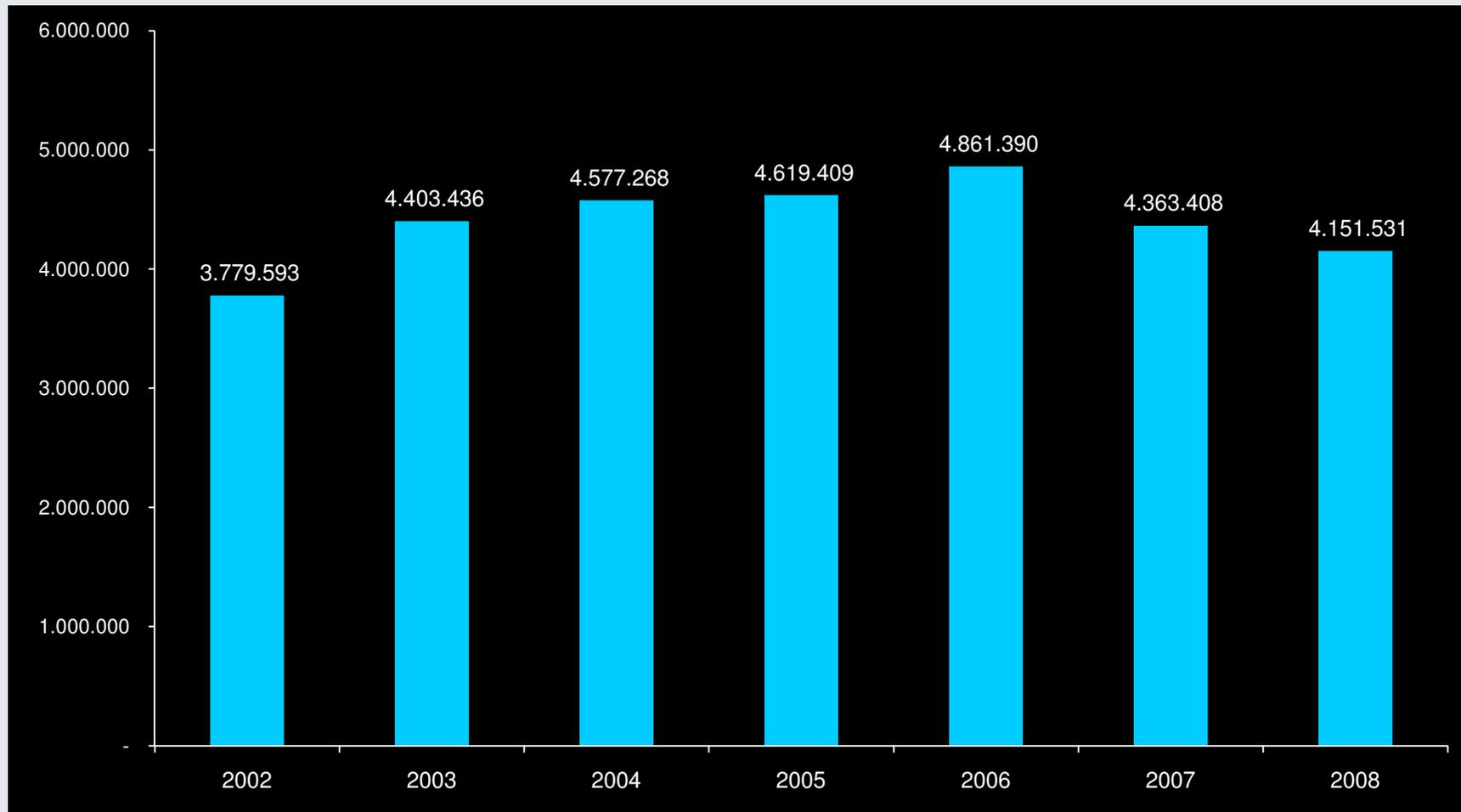
(...)

16. Dobrar em cinco anos e quadruplicar em dez anos a capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos.” (BRASIL, 2001, p. 35).

O que os números nos indicam: matrículas no 1º segmento do ensino fundamental



O que os números nos indicam: matrículas na eja



Construção histórica do PNE 2011-2020

- Conferência Nacional de Educação Básica em 2008
- Aprovação do Fundeb
- Movimento preparatório para a VI Confintea
- CONAE 2010
- Projeto de Lei 8.035/2010

O projeto do PNE 2011-2020

- 10 diretrizes
- 20 metas
- 150 estratégias
- 2.915 emendas ao Projeto Lei

Diretrizes

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais;
- IV - melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho;
- VI - promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
- VII - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX - valorização dos profissionais da educação; e
- X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Diretriz I - erradicação do analfabetismo

A concepção, na melhor das hipóteses, ingênua do analfabetismo o encara ora como “uma erva daninha” – daí a expressão corrente “erradicação do analfabetismo” – ora como “enfermidade” que passa de um a outro quase por contágio, ora como uma “chaga” deprimente a ser “curada” e cujos índices, estampados nas estatísticas de organismos internacionais dizem mal dos níveis de civilização de certas sociedades. Mais ainda, o analfabetismo aparece também, nesta visão ingênua ou astuta, como a manifestação da “incapacidade” do povo, de sua “pouca inteligência” de sua “proverbial preguiça” (FREIRE, 1981, p.13).

Quadro 1 - Emendas aos artigos do Projeto Lei nº 8.035/2010

Texto – Projeto Lei 8035/2010	Texto proposto – Cedes	Texto proposto - Anped
Art. 2º São diretrizes do PNE - 2011/2020: I - erradicação do analfabetismo	Art. 2º São diretrizes do PNE - 2011/2020: I - universalização da alfabetização;	Art. 2º São diretrizes do PNE - 2011/2020: I - universalização do atendimento escolar; II - universalização da alfabetização e da educação básica;

METAS DIRETAMENTE LIGADAS A EJA

Texto PL 8035/2010

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudos para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

Quadro 2 - Emendas às metas do Projeto Lei nº 8.035/2010

Texto original	Texto proposto - Cedes	Texto proposto - Anped
<p>Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudos para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.</p>	<p>Emenda Modificativa Meta 8: Elevar a escolaridade média de toda a população de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.</p>	<p>Emenda Modificativa Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos de modo a alcançar o mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.</p>

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

**Emenda supressiva –
Suprimir do texto do PI
n.8035 de 2010.**

**Emenda –
Modificativa
Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três vírgula cinco por cento até 2015, universalizar a alfabetização entre jovens e adultos até 2020, e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.**

Meta 10: Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

Emenda Substitutiva

Meta 10: Constituir um sistema público de educação para os trabalhadores, em colaboração do sistema público de ensino, com as redes públicas federais, estaduais e municipais, que garanta a jovens e adultos uma educação integrada à educação profissional nos níveis fundamentais e médio.

Emenda Modificativa

Meta 10: Constituir um sistema público de educação para os trabalhadores, em articulação com as redes públicas federais, estaduais e municipais, garantindo, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas a jovens e adultos na forma integrada de EJA à educação profissional nos níveis fundamental e médio.

Tabela 1 - Percentual da população por faixa etária e grupos de anos de estudo

Faixa etária	População estimada (N)	Anos de estudo (em%)				
		< 1	1-3	4-8	9-11	>=12
18-24	22.731.066	2,4	3,0	26,0	54,1	14,5
25-29	16.282.480	3,8	5,2	26,4	44,1	20,5
30-45	44.366.133	7,6	9,4	34,0	32,4	16,7
46-59	28.663.181	13,1	13,5	38,6	21,0	13,8
>=60	21.587.085	30,6	19,5	32,4	9,9	7,6
Total	133.629.945	11,2	10,3	32,4	31,4	14,7

Fonte: Elaborada a partir dos microdados da Pnad/2009.

Obrigada pela atenção!!!!
Contatos: forumejago@gmail.com